

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FLEXIBILIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, realizada aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do DGP, com a presença dos membros: Carlos Vieira Mota (Decano de Gestão de Pessoas e Presidente da Comissão); Kátia Maria da Silva; Marcelo Ximenes Aguiar Bizerril; Maria de Lourdes Ribeiro; Rogério Fagundes Marzola, Rozana Reigota Naves e Manoel Barbosa Neres. Não foram justificadas as ausências dos membros efetivos: Alessandra D'Aqui Velosso; Antônio César de Oliveira Guedes; e Mayã Gonçalves Fernandes. Aberta a sessão, e dando início à ordem da pauta, foram analisados os seguintes itens: PARA EXAME E DELIBERAÇÃO – **1)** Apreciação da Ata 16ª Reunião da Comissão de Flexibilização, ocorrida em 20/10/2017. **Deliberação:** A ata será corrigida para ser deliberado em outra reunião da Comissão. **2)** Processo SEI n. 23106.095734/2017-32, origem: Assessoria de Assuntos Internacionais (INT), Relator (a): Marcelo Ximenes. O relator leu o parecer favorável ao deferimento do requerimento de flexibilização apresentado. **Deliberação:** A comissão acompanhou a aprovação do parecer por unanimidade. **3)** Processo SEI n. 23106.091746/2017-98, origem: Decanato de Administração (DAF), Relator (a): Alessandra D'Aqui. O técnico Manoel, membro suplente, solicitou a retirada deste item de pauta para que seja relatado na próxima reunião da Comissão. **4)** Processo SEI n. 23106.120074/2017-35, origem: Instituto de Psicologia (IP), Relator (a): Rozana Reigota. A relatora fez reunião com a direção da faculdade para melhor entendimento do envio do processo de forma fragmentada. A relatora informou que o instituto está em fase de unificação das secretarias de pós-graduação e que também estão aguardando a liberação de espaço físico. Após a reunião, a relatora devolveu o processo recomendando que a Direção do Instituto avalie a possibilidade de aguardar a apreciação da proposta de Secretaria de Pós-graduação pelo Conselho. **5)** Processo SEI n. 23106.072433/2017-31, origem: Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), Relator (a): Maria de Lourdes. A relatora solicitou a retirada deste item de pauta para que seja relatado na próxima reunião da Comissão. **6)** Processo SEI n. 23106.114064/2017-61, origem: Faculdade de Comunicação (FAC), Relator (a): Marcelo Ximenes. O relator informou que foi observado que no setor Núcleo Técnico Audiovisual apresentou um período de 1 hora descoberto da presença de algum servidor no horário entre 12 e 13 h. O relator foi favorável ao deferimento do requerimento de flexibilização apresentado, porém condicionado para que o ajuste seja feito na distribuição de servidores nesse setor a fim de viabilizar que o mesmo esteja em funcionamento ininterrupto ajustes. **Deliberação:** A comissão acompanhou a aprovação do parecer por unanimidade. **7)** Processo SEI n. 23106.113224/2017-54, origem: Prefeitura do Campus (PRC), Relator (a): Antônio Guedes. O relator não esteve presente na reunião não sendo possível o relato e análise do processo. **8)** Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Aline Izabel Tolentino de Andrade, Secretária-Executiva da Comissão de Flexibilização, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada por unanimidade, será subscrita por mim e pelo Presidente.

Carlos Vieira Mota
Presidente da Comissão de Flexibilização

Aline Izabel Tolentino de Andrade
Secretária-Executiva da Comissão de Flexibilização



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 20/07/2018, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Izabel Tolentino de Andrade, Secretário(a) da Comissão de Flexibilização do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 23/07/2018, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2727463** e
o código CRC **596D70B3**.

Referência: Processo nº 23106.027756/2017-70

SEI nº 2727463